



MANUAL DO CANDIDATO

As informações contidas neste documento não dispensa a leitura do Edital 053/2018/DDP em sua íntegra.

DATAS IMPORTANTES

Período de inscrição: **14h do dia 13/07/2018 e 23h59min do dia 13/08/2018, com pagamento até dia 14/08/2018**

Pedido de isenção da taxa de inscrição até: **05/08/2018**

Divulgação da isenção da taxa de inscrição: **08/08/2018**

Recurso de indeferimento da isenção da taxa de inscrição até: **18h do dia 09/08/2018 por meio do telefone (48) 3721-9200 (COPERVE)**

Divulgação do atendimento das solicitações de condição especial: **a partir de 27/08/2018**

Homologação das inscrições: **17/08/2018**

Publicação das bancas examinadoras até: **10/10/2018**

Os cronogramas de provas são elaborados pelos departamentos de ensino responsáveis pelos concursos, por isso serão publicados pelo DDP de forma independente

Para acompanhar todas as publicações oficiais do concurso o candidato deverá acessar o *site* <http://0532018ddp.concursos.ufsc.br>, *exceto a lista de aprovados da prova escrita e o ajuste do cronograma, que são publicados no site e mural de cada Departamento*



SOBRE AS INSCRIÇÕES

Possibilidade de inscrição em mais de um campo de conhecimento: Não há impedimento para se inscrever em mais de um campo de conhecimento, desde que fique ciente que as provas poderão ocorrer nas mesmas datas e horários conforme os cronogramas, cabendo ao candidato optar por um ou outro campo de conhecimento, sendo que não haverá devolução do valor pago na inscrição.

Quanto a confirmação das inscrições:

É responsabilidade do candidato acompanhar a homologação das inscrições por meio da página de concurso, sendo que não será enviado nenhum tipo de correspondência para este fim.

Inscrição nas vagas reservadas preferencialmente para os candidatos com deficiência e candidatos negros:

As vagas mesmo sendo preferenciais, não são exclusivas. Se não houver candidato aprovado nas listas das vagas reservadas, estas serão ocupadas pelos candidatos da lista da ampla concorrência. Será eliminado do concurso, o candidato autodeclarado negro cuja autodeclaração for indeferida, ainda que tenha obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independentemente de alegação de boa-fé

Todos os campos de conhecimento, independente da reserva de vagas, poderão ter inscrições de candidatos com deficiência, de candidatos negros ou ampla concorrência..



SOBRE A ENTREGA DE DOCUMENTOS NA INSCRIÇÃO

Deverão ser encaminhados via *on line* por meio do requerimento de inscrição :

- **Os Laudos médicos dos candidatos deficientes** – Informando espécie e o grau ou nível de deficiência, o CID, a identificação e assinatura do médico
- **Laudos médicos quando necessário para solicitar condição especial para realizar as provas** - emitido em até 1 (um) ano antes da publicação do edital.
- Documento comprobatório de candidato que atuou em júri popular.
- Documento que comprove a doação da medula óssea, emitido por entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, até o dia 05/08/2018, para solicitar isenção de inscrição.

É responsabilidade do candidato verificar se o documento digital anexado ao requerimento de inscrição está legível. Caso identifique que o documento esteja ilegível entre em contato com a COPERVE por meio do telefone (48) 3721-9200.



AS ETAPAS DO CONCURSO

O concurso abrangerá além das etapas para a instalação dos trabalhos, entrega de documentos para prova de títulos e sessão de apuração dos resultados, o processo avaliativo o qual é composto pelas provas:

- escrita – eliminatória e classificatória com peso 2,5
- didática – classificatória com peso 3
- exame dos títulos – classificatória com peso 2,5
- apresentação oral, análise e arguição do projeto de atividades acadêmicas e do memorial descritivo – classificatória com peso 1
- Prática (quando previsto) – classificatória com peso 1

Nos concursos em que não houver previsão de prova prática, a prova didática terá peso 3,5 e o exame dos títulos, peso 3.



AS ETAPAS DO CONCURSO

É de exclusiva responsabilidade do candidato a identificação correta das datas e dos locais de realização das provas, bem como seu comparecimento nos horários estabelecidos no Edital, no Cronograma e nos demais documentos que venham a ser divulgados.

A UFSC não indicará quaisquer bibliografias referentes aos conteúdos programáticos divulgados, cabendo exclusivamente ao candidato utilizar-se do método de estudos que mais lhe aprouver.



SOBRE A ENTREGA DE DOCUMENTOS DURANTE O PROCESSO AVALIATIVO

No dia do sorteio da prova didática, estabelecido no cronograma do concurso: 3 (três) cópias dos exemplares do memorial descritivo, 3 (três) cópias do projeto de atividades acadêmicas e 3 (três) cópias do curriculum vitae da Plataforma Lattes.

Pelo menos uma das cópias do *curriculum vitae*, da Plataforma Lattes, deverá estar devidamente documentada, com os documentos comprobatórios dispostos na ordem do Anexo A da RN nº 34/CUn/2013, e identificados conforme os grupos, subgrupos e itens.

Atenção: *SUGERE-SE a forma para a apresentação dos documentos comprobatórios disponibilizada neste Manual.*



CURRÍCULO DOCUMENTADO

- Cada documento deverá conter a identificação do respectivo item disposto no anexo;
- Os grupos, subgrupos e itens podem ser identificados no próprio documento ou em folha de rosto;
- Sugere-se para melhor organização que o currículo documentado seja paginado.

Exemplo:

Currículo de Fulano de Tal

Grupo I – Títulos acadêmicos

1 Títulos

1.1 Doutorado





CURRÍCULO DOCUMENTADO

**Exemplo:
(continuação)**

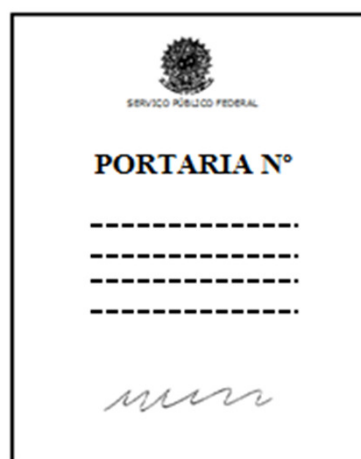
Grupo II – atividades de ensino e extensão

2 Atividades de ensino e extensão

[...]

2.3 Bancas e comissões

2.3.1 Membro de banca examinadora de doutorado,
livre docência ou de concurso público para carreira do
magistério superior



[...]

Grupo III

[...]



RECURSOS

Lembre-se de utilizar o Modelo de recurso - concurso docente do Magistério Superior disponível no endereço site do concurso : “Documentos para candidatos”.

Para homologação das inscrições

Caberá recurso administrativo *on line*, dirigido ao DDP, relativo a inscrições que não tenham sido homologadas, o qual deverá ser interposto até as 23h59min do dia 22/08/2018.

Para impugnação da banca examinadora

Observar forma e período estabelecido nos itens 6.3, 6.3.1, 6.3.1.1, 6.3.2 e 6.3.3 do Edital.

Para prova escrita

Dirigido à banca examinadora, devidamente protocolado na direção do centro de ensino a que o concurso estiver vinculado no prazo de 1 dia útil a contar da publicação da lista dos aprovados no mural e site do departamento.

A banca deverá emitir seu parecer em até 2 dias úteis, que:

- Deferindo - Fará a recontagem da nota;
- Indeferido - Encaminhará ao conselho da unidade universitária ou órgão competente no *Campus* universitário para apreciação em até 2 úteis dias .



RECURSOS

No resultado preliminar

Caberá recurso *on line* do resultado preliminar do concurso, dirigido ao conselho de unidade universitária, no prazo de até 5 (cinco) dias uteis após a publicação no *site* <http://0532018ddp.concursos.ufsc.br>.

Observar forma estabelecida nos itens 11.1, 11.1.1, 11.1.1.1 e 11.2 do Edital.

Para acompanhar a tramitação dos recursos, o requerente, após o prazo de recurso, poderá solicitar ao Centro de Ensino ao qual esta vinculado o concurso o número de protocolo de seu recurso e, acompanhar a tramitação através do seguinte endereço: <https://acesso.egestao.ufsc.br/atendimento/>.

Após a análise dos recursos do resultado preliminar será publicada a portaria de homologação, do resultado final no DOU, não cabendo mais recursos administrativos.

Sobre Possível Eliminação do Concurso

O candidato deverá ficar atento e ler com atenção aos itens do Edital que estabelecem as regras sobre “eliminação” durante o processo do concurso:

Item :

- 4.3.3.8
- 8.5 e suas alíneas
- 8.7
- 8.9.4



OUTRAS DÚVIDAS RECORRENTES

Sobre os requisitos para provimento do cargo

Os títulos acadêmicos somente serão analisados no momento da posse. Para a inscrição o candidato que tiver dúvidas poderá, informalmente, consultar o departamento que realiza o concurso, no entanto, não há garantias que o título será aceito, uma vez que a análise final é feita por instância superior.

Os requisitos solicitados de que tratam na seção 1, deverão ser apresentados exclusivamente para a posse, sendo que os candidatos que não os possuírem no momento da realização das provas, não estarão impedidos de realizá-las

Os documentos referentes à admissão estão disponíveis em

<http://concursos.ufsc.br/>.

Prova Didática, Projeto de Atividades Acadêmicas e Memorial Descritivo

Não será disponibilizado modelo para as apresentações, cada candidato define sua forma de exposição.

Sobre a disponibilização de bibliografia

Não será disponibilizada para nenhum dos campos de conhecimento.



Dúvidas sobre os requisitos, conteúdo programático, cronograma e equipamentos disponibilizados para apresentação das provas de cada campo de conhecimento devem ser esclarecidas diretamente com o Departamento ao qual o concurso está vinculado. Para encontrar os contatos basta acessar o endereço <http://estrutura.ufsc.br/> e navegar pelos menus à esquerda do site.

As dúvidas sobre questões procedimentais/legais poderão ser esclarecidas pelo DDP, por e-mail (concurso.ddp@contato.ufsc.br) ou pelo telefone (48) 3721-4574.

**SUGERIMOS A LEITURA ATENTA
AO EDITAL 053/2018/DDP e a
[Resolução Normativa
034/CUn/2013](#)**

DESEJAMOS SUCESSO NO CONCURSO!